



Comissão de Educação e Ciência

Relatório

Relator(a):
Deputada Eva Brás Pinho

[Relatório anual do Governo sobre a participação de Portugal na União Europeia - 2023](#)

ÍNDICE

PARTE I - CONSIDERANDOS

I.1. Apresentação sumária do objeto

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE III - CONCLUSÕES

PARTE IV - ANEXOS

PARTE I - CONSIDERANDOS

I.1. Apresentação sumária do objeto

A Assembleia da República, nos termos da alínea f) do artigo 163.º da Constituição da República Portuguesa, tem competências no âmbito do acompanhamento, apreciação e pronúncia sobre a participação de Portugal no processo de construção da União Europeia.

Nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, que regula o acompanhamento, apreciação e pronúncia pela Assembleia da República no âmbito do processo de construção da União Europeia, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 21/2012, de 17 de maio, pela Lei n.º 18/2018, de 2 de maio, pela Lei n.º 64/2020, de 2 de novembro, e pela Lei n.º 44/2023 de 14 de agosto, a Comissão de Educação e Ciência recebeu o Relatório anual do Governo sobre a participação de Portugal na União Europeia – 2023. Este é um documento que enumera e descreve as atividades realizadas no âmbito da União Europeia, bem como a participação de Portugal nas mesmas.

Dada a natureza do documento, o mesmo não carece de análise jurídica, nem da apreciação de pareceres ou contributos escritos.

Quanto ao seu conteúdo, são de particular relevância para a Comissão de Educação e Ciência os seguintes aspetos:

No Capítulo V do Título V (p. 117 - p. 135) dedicado à COMPETITIVIDADE (MERCADO INTERNO, INDÚSTRIA, INVESTIGAÇÃO E ESPAÇO) é referido a participação de Portugal em reuniões informais dos ministros responsáveis pelo ensino superior e investigação, o contributo do país para as iniciativas europeias na área, bem como a respetiva coordenação com políticas nacionais. Destes, destaca-se a participação de Portugal nas seguintes iniciativas:

- Espaço Europeu de Investigação (EEI), com o acompanhamento da Agenda Política do EEI para 2022-24;
- Comité para o Espaço Europeu de Investigação (ERAC), com a participação de Portugal na «task-force» temporária para preparar o próximo Programa-Quadro de I&I;

- Programa Horizonte Europa, em que as entidades portuguesas captaram, até à data, cerca de 805 milhões de euros, numa taxa de sucesso das propostas nacionais em cerca de 20%;
- Parcerias do EEI (Programas Horizonte 2020 e Horizonte Europa), em que Portugal participou em mais de 50 parcerias;
- Ações COST, que contou com a participação do país em 99% das 269 ações;
- Rede Eureka, com a apresentação de 35 candidaturas portuguesas em projetos relacionados com tecnologia, inovação e computação avançada;
- Investigação e Indústria Nuclear, em que Portugal participou no consórcio EUROFUSION;
- Computação Avançada, com a inauguração do supercomputador português mais rápido de sempre, o Deucalion.

No Capítulo XII do Título V (p. 233 - p. 245) dedicado à EDUCAÇÃO, CULTURA, AUDIOVISUAL, JUVENTUDE E DESPORTO, destaca-se a apresentação de alguns indicadores, tal como o aumento da taxa de abandono escolar - 8% em 2023 - que, embora tenha aumentado face a 2022, mantém-se abaixo da meta estabelecida pela UE para 2030 (9%), sendo de salientar a tendência constante e gradual de diminuição desde 2006. Destacam-se igualmente os compromissos nacionais, desde a aposta na educação digital ao empenho do país na educação ambiental, passando pelo reforço dos valores comuns europeus e da cidadania europeia.

No campo da Educação, são ainda referidos os esforços de Portugal para a concretização do Espaço Europeu da Educação, a participação em projetos europeus, bem como o apoio do país às diversas recomendações e resoluções do Conselho nestas matérias. Adicionalmente, é relevada a participação de Portugal em diversos projetos europeus, tal como o MENSİ - «Mentoring for School Improvement», e a contribuição do país para os esforços coletivos no sentido do cumprimento das metas e dos objetivos do Programa Década Digital 2030. Registando, para isso, os progressos ao nível interno em matéria de competências digitais básicas.

O Relatório em análise tece, ainda, considerações sobre a implementação dos programas de competências digitais que, de forma a ser acelerada, Portugal deve prosseguir com o investimento em formação em competências digitais, nomeadamente no setor privado, e ao longo da vida. Adicionalmente, deve objetivar o aumento dos

alunos inscritos em áreas TIC, através de ações, financiamento, bolsas de estudo e outros incentivos.

Relativamente ao Ensino Superior, é destacado a evolução de alguns indicadores, tal como o aumento da percentagem de adultos no grupo etário 25-34 anos com diploma de ensino superior (44,4% em Portugal vs. 45% meta europeia). Neste âmbito, Portugal deu ainda início à implementação de uma estratégia de promoção do acesso ao ensino superior de estudantes de meios socioeconómicos desfavorecidos, com o apoio de 600 mil euros do Instrumento de Assistência Técnica.

No contexto da participação em projetos e iniciativas europeias, destaca-se:

- Reprogramação do PRR, através da aprovação do programa «Impulso Mais Digital», com uma dotação global de 105 milhões de euros, com especial foco nas áreas CTEAM (ciência, tecnologia, engenharia, artes e matemática), nas ciências, agrárias, ciências médicas e inovação pedagógica. Paralelamente, foram prosseguidos os Programa «Impulso Jovens CTEAM» e «Impulso Adultos»;
- Universidades europeias, em que Portugal obteve a aprovação de nove candidaturas, contando atualmente com 20 IES envolvidas em consórcios europeus, agregadas em 18 alianças (cerca de 40% das alianças totais);
- ERASMUS+, registando-se o aumento do número de mobilidades e parcerias em todos os âmbitos, desde a Educação Escolar até à Educação de Adultos e Formação Profissional, com foco nas dimensões da inclusão, transformação digital, sustentabilidade ambiental e participação na vida democrática;
- Transição de diplomados para o mercado de trabalho, com o desenvolvimento do projeto «Graduate Tracking Portugal», enquadrado na iniciativa «Eurogate».

Paralelamente, é destacado o apoio de Portugal no acolhimento a estudantes ucranianos, que receberam não só o estatuto de proteção temporária, bem como obtiveram um apoio social na ordem dos 1,5 milhões de euros. A par disto, foram também reconhecidos 339 graus académicos a cidadãos ucranianos, num esforço de integração de estudantes e diplomados provenientes do ensino superior ucraniano na ordem de 8,2 milhões de euros.

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

A relatora do presente relatório exime-se, nesta sede, de manifestar a sua opinião política sobre o Relatório anual do Governo sobre a participação de Portugal na União Europeia 2023, reservando o seu Grupo Parlamentar a sua posição para o debate em Plenário.

PARTE III – CONCLUSÕES

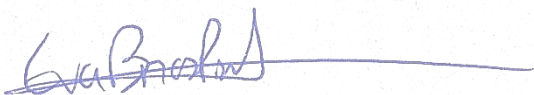
Face aos considerandos expostos, a Comissão de Educação e Ciência considera que, nos termos previstos da Lei n.º 43/2006, de 25 de agosto, deve o presente Relatório ser remetido à Comissão de Assuntos Europeus para os efeitos legais e regimentais aplicáveis.

PARTE IV – ANEXOS

Anexa-se a hiperligação para o [Relatório anual do Governo sobre a participação de Portugal na União Europeia - 2023](#)

Palácio de S. Bento, 28 de maio de 2024.

A Deputada Relatora



(Eva Brás Pinho)

A Presidente da Comissão



(Manuela Tender)